



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.438, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Poder Executivo

“Dá denominação à Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia-GO, de Área de Lazer Dona Lazineha.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ana Nunes Reis - "Dona Lazineha" - a Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia-GO.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da Área de Lazer da Quadra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário


ELANI FERREIRA DA SILVA

ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060